



Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção) de 22 de outubro de 2024 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Visoki upravni sud – Croácia) – Kolin Inşaat Turizm Sanayi ve Ticaret AŞ/Državna komisija za kontrolu postupaka javne nabave

(Processo C-652/22 <sup>(1)</sup>, Kolin Inşaat Turizm Sanayi ve Ticaret)

(«Reenvio prejudicial — Adjudicação de contratos públicos na União Europeia — Diretiva 2014/25/UE — Artigo 43.º — Operadores económicos de países terceiros que não tenham celebrado um acordo internacional com a União que garanta, de maneira recíproca e igual, o acesso aos contratos públicos — Inexistência de direito desses operadores económicos a um «tratamento não menos favorável» — Participação desse operador económico num procedimento de adjudicação de um contrato público — Inaplicabilidade da Diretiva 2014/25 — Inadmissibilidade, no âmbito de um recurso interposto pelo referido operador económico, de um pedido de decisão prejudicial que tem por objeto a interpretação de disposições desta diretiva»)

(C/2024/7289)

Língua do processo: croata

### Órgão jurisdicional de reenvio

Visoki upravni sud

### Partes no processo principal

Recorrente: Kolin Inşaat Turizm Sanayi ve Ticaret AŞ

Recorrida: Državna komisija za kontrolu postupaka javne nabave

sendo intervenientes: HŽ Infrastruktura d.o.o., Strabag AG, Strabag d.o.o., Strabag Rail a.s.

### Dispositivo

O pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Visoki upravni sud (Tribunal Administrativo de Recurso, Croácia), por Decisão de 10 de outubro de 2022, é inadmissível.

---

<sup>(1)</sup> JO C 482, de 19.12.2022.